

de Técnico de Contabilidade-A, lotados no Estado da Guanabara, constante da Portaria de nº 27, de 14 de fevereiro de 1974.

Nº 52, de 25.04.74 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 6 de novembro de 1973, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, pág. 3737, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, a provado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para os empregos de TÉCNICO DE CONTABILIDADE-A, lotados no Estado da Guanabara, MUCIO VILELA DA SILVA, FERNANDO DE ALMEIDA CASTRO e NILSON BATISTA.

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

- Alpheu Amaral

(Publicadas in DOU de 03.05.74 - pág. 1.742)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 59, de 08.05.74 - Exonerar, a pedido, MAURO DA SILVA GONÇALVES, Assessor Técnico, da extinta Tabela de Pessoal Trabalhista, desta Superintendência, do cargo em comissão, CC-1, de Diretor do Departamento de Controle Econômico.- Alpheu Amaral

~~Nº 60~~, de 08.05.74 - Nomear LUIZ JOSÉ PINHEIRO, servidor do Instituto de Resseguros do Brasil à disposição desta Superintendência, para exercer o cargo em comissão, CC-1, de Diretor do Departamento de Controle Econômico, desta Superintendência de Seguros Privados.-Alpheu Amaral

(Publicadas in DOU de 13.05.74 - pág. 1.850)